



PORTARIA Nº. 125/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido ao Sr. **Evandro José de Araújo**, matrícula 840, CPF Nº 856.648.974-34, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença sem vencimentos por 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 23 de maio de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito